

sidiar a decisão do Coordenador do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º A Coordenação Executiva da CESBA ficará subordinada ao Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento (DGEA), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único. A função de Secretário Executivo da CESBA será exercido pelo servidor Luan Ferraz Chaves (RF 835.886-9) e, em substituição, quando da sua ausência, pela servidora Sílvia Vidor de Souza Reis (RF 774.683-1).

Art. 4º A CESBA será composta pelos seguintes membros, titular e respectivo suplente:

I - 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Titular: LUAN FERRAZ CHAVES – RF: 835.886 - 9, a quem cabe a coordenação da CESBA;

b) Titular: SILVIA VIDOR DE SOUSA REIS – RF: 774.683-1;

c) Titular: RAFAEL VALESI DE AMARAL - RF: 845.888-0;

d) Suplente: SERGIO LUIS DE PAULA LIMA – RF: 646.574-9;

II - 01 (um) representante indicado pela Mesa da Câmara Municipal de São Paulo;

a) Titular: MONICA WATANABE – RF: 232.122

b) Suplente: FÁBIO GOMES SOUTO – RF: 231.392

III - 01 (um) representante indicado pelo Sindicato das Entidades de Administração do Desporto - SEADESP;

a) Titular: SERGIO EDUARDO VALENCIA – RG: 14.135.159-9 – CPF: 044.696.788-21

b) Suplente: KLAUS LELLIS CELADON – RG: 9.169.785 – CPF: 103.048.488-08

IV - 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Clubes Desportivos - SINDICLUBE;

a) Titular: GUSTAVO LO RE – RG: 45.991.679-8;

b) Suplente: ANDRÉ CORSI RODRIGUES – RG: 27.178.342-4;

V - 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Professores de Educação Física do Estado de São Paulo - SINPE-FESP;

a) Titular: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FERNANDES – CPF: 012.074.478-38;

b) Suplente: MAUZLER PAULINETTI – RG: 8.769.998-9;

VI - 01 (um) ex-atleta de alto rendimento, designado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

a) Titular: ALINE DA SILVA FERREIRA - RG: 43.282.524-1;

b) Suplente: HÉLIA ROGÉRIO DE SOUZA PINTO - RG: 18.005.268-8;

Art. 5º. A validade do mandato dos membros da CESBA definidos nessa portaria é de 01 (um) ano, admitindo-se uma recondução.

Art. 6º. A CESBA fixará seu regimento interno, aprovado pela maioria de seus membros, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, que deverá disciplinar seu funcionamento, dispondo sobre os casos de impedimento, vacância e substituição, quórum de votação e demais normas internas pertinentes.

§ 1º. A CESBA reunir-se-á conforme calendário a ser definido e divulgado pela sua coordenação, devendo se reunir no mínimo semestralmente, conforme art. 6º, do Decreto Municipal 51.767/2009.

§ 2º. As comunicações, em especial a convocação de reuniões, serão feitas por meio de correio eletrônico.

§ 3º. A CESBA, por sua coordenação, poderá convidar técnicos e especialistas que possam contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos, assim como propor reuniões temáticas, a partir da análise das pautas em andamento e da fase de desenvolvimento dos trabalhos.

§ 4º Os trabalhos da CESBA, bem como suas atas de reuniões e demais atos, deverão ser registrados em processo administrativo eletrônico (SEI).

Art. 7º. As atribuições dos membros da CESBA serão exercidas sem prejuízo daquelas correspondentes às do cargo exercido pelos servidores ou empregados designados.

Art. 8º. A participação na referida Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 23/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade Tietê e Souza. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos - DEEI, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 26/04/2021.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2021/2023, ficou assim constituída: PRESIDENTE: Benedito Ribeiro, VICE-PRESIDENTE: Abdias Manoel de Carvalho, SECRETÁRIO: Vitor Augusto Pereira Faustino e Silva, PRIMEIRO TESOUREIRO: Luiz Carlos Teixeira, SEGUNDO TESOUREIRO: Adriana Ferreira de Paulo, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Ivonete Elias Silva Meireles, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Robson Ricardo de Souza, PRIMEIRO SUPLENTE: Leonardo Francisco Alves, SEGUNDO SUPLENTE: Henrique Alves dos Santos, CONSELHEIRO SUPLENTE: Adriana Carvalho dos Santos.

COMUNICADO 24/2022.

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade Curtiball. O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos - DEEI, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembleia Geral do dia 30/03/2021.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2021/2023, ficou assim constituída: PRESIDENTE: Sara Spozati Gravino, VICE-PRESIDENTE: Jefferson Banhete, SECRETÁRIO: Ademair Tognasca, PRIMEIRO TESOUREIRO: Perci Fernandes Vieira, SEGUNDO TESOUREIRO: Leonardo Fernandes Vieira, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Alessandra Dos Santos, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Miriam Isabel Spozati Gravino, CONSELHEIRO: Cicero Aurélio Dos Santos, PRIMEIRO SUPLENTE: Thiago Irineu José Rodrigues César De Azevedo, SEGUNDO SUPLENTE: Camila Regina Keller Cesar Longhi,

COMUNICADO Nº 25/2022

PARA: CLUBE DA COMUNIDADE “MOOCA”.

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do CLUBE DA COMUNIDADE “MOOCA”.

Considerando as disposições dos arts. 32 a 37, do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 10/02/2022 às 14h Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:

a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;

b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;

c) alteração do Estatuto Social para adequação à Portaria nº 36/SEME-G/2018;

d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do CLUBE DA COMUNIDADE “MOOCA” será realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 10/02/2022 às

14h em primeira convocação, consoante o disposto no art. 36 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 14h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do CLUBE DA COMUNIDADE “MOOCA” são: (SEME000635) ESPORTE CLUBE TABAJARAS DA MOOCA, (SEME000630) DANÚBIO AZUL FUTEBOL CLUBE e (SEME000632) ESPORTE CLUBE NACIONAL DA MOOCA.

3 - A Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentados o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do inciso I do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 01/02/2022 das 09h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO Nº26/2022

Retificação de Comunicado nº 249/2021, publicado no DOC de 18 de Dezembro de 2021, pag. 81 do CLUBE DA COMUNIDADE SEBASTIÃO ZILLIG

Onde se lê: 4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do inciso I do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior será aceitos até o dia 10/01/2021 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

Leia-se: 4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 38, do inciso I do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 10/01/2022 das 08h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/ DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 01/2022/SMADS/ SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2019/0005044-4

Edital 197/SMADS/2019

Termo de Colaboração: 323/SMADS/2019

Nome do Serviço: CCA Mamãe

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 02/2022/SMADS/ SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2018/0009404-0

Edital 458/SMADS/2018

Termo de Colaboração: 009/SMADS/2019

Nome do Serviço: CCA CDC Leide das Neves

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 03/2022/SMADS/ SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2018/0006456-7

Edital 341/SMADS/2018

Termo de Colaboração: 544/SMADS/2018

Nome do Serviço: CCA Santa Rita

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 04/2022/SMADS / SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2017/0003097-0

Edital 252/SMADS/2017

Termo de Colaboração: 503/SMADS/2018

Nome do Serviço: CCA Tiãozinho

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 – Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 05/2022/SMADS/ SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2019/0004435-5

Edital 156/SMADS/2019

Termo de Colaboração: 271/SMADS/2019

Nome do Serviço: CCA Viver Melhor

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 06/2022/SMADS/ SAS/ JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2021/0003748-4

Com Dispensa de Chamamento

Termo de Colaboração: 238/SMADS/2021

Nome do Serviço: CCA Viver Melhor II

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 07/2022/SMADS / SAS / JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2019/0005035-5

Edital 198/SMADS/2019

Termo de Colaboração: 345/SMADS/2019

Nome do Serviço: CEDESP Aldeia do Futuro

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 08/2022/SMADS/SAS-JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2020/0000791-5

Edital 082/SMADS/2020

Termo de Colaboração: 135/SMADS2020

Nome do Serviço: CEDESP Safrater

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 09/2022/SMADS/SAS-JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da instrução normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

SEI nº 6024.2019/0004801-6

Edital 173/SMADS/2019

Termo de Colaboração: 305/SMADS/2019

Nome do Serviço: NCI Mamãe

Data de Início da Designação: 15.01.22

TITULARES:

Nome: Adriana de Carvalho Martoni - R.F 715.869.6 – Provimento Efetiva

Nome: Maria Aparecida Alves – R.F 476.617.2 - Provimento Comissionada

Nome: Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458.1 – Provimento Efetiva

SUPLENTE:

Nome: Elen de Jesus Freitas R.F 781.506.9 – Provimento Efetiva

COMUNICADO Nº 10/2022/SMADS/ SAS-JA – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora de Assistência Social do Jabaquara – SAS / JA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto